



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 587/2010

EMENTA: Aprova criação da disciplina: **LIBRAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA**, como componente curricular obrigatório nos Cursos de Licenciatura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009732/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “**LIBRAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA**”, como componente curricular obrigatório, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, na matriz curricular dos Cursos de Licenciatura desta Universidade, amparado no Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =